

#### Serviço Público Federal Ministério da Educação

# Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



# EDITAL Nº. 47, DE 6 DE AGOSTO DE 2021. CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE ENFERMAGEM

# ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Portaria nº 65\*-GAB/CPTL/UFMS, de 3 de agosto de 2021 do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 5/2021 e Edital Conjunto de Retificação Prograd/Progep/UFMS nº 7/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

#### 1. **QUADRO DE VAGAS:**

UNIDADE	AREA/SUBAREA	Nº DE VA- GAS	TRABA- LHO		TITULAÇÃO EXIGIDA					
TRÊS LAGOAS/MS										
CPTL	Enfermagem/Enfermagem Médica Cirúrgica	01	20	Integral	Doutorado					

# DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

## 2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229.00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

# 3. **DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 3 . 1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço <a href="https://www.concursos.ufms.br">www.concursos.ufms.br</a>. Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:
- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Comprovante de inscrição válida no Conselho Regional de Enfermagem;
- d) Curriculum Vitae, atualizado, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado:
- e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
- cópia do diploma de graduação em Enfermagem, e
- cópia do título de doutor em Enfermagem, Ciências da Saúde, ou Interdisciplinar ou da ata da defesa do doutorado;
- f) Para candidatos com a titulação de Mestrado:
- cópia do diploma de graduação em Enfermagem, e
- cópia do título de mestre em Enfermagem, Ciências da Saúde, ou Interdisciplinar ou da ata da defesa;
- g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
- cópia do diploma de graduação em Enfermagem, e
- cópia do certificado de especialista em Enfermagem, Ciências da Saúde, ou Interdisciplinar ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- 3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.
- 3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
- 3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.
- 3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).
- 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

#### 4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária de

contrato de Professor Substituto;

- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei  $n^{\circ}$  8.745/1993, com as alterações da Lei  $n^{\circ}$  9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

### PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço <u>www.concursos.ufms.br</u>, no dia **11 de agosto de 2021** para candidatos com a titulação de **doutorado**;
- 5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **12 de agosto de 2021**, candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: https://cptl.ufms.br.
- 5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **13 de agosto de 2021**, candidatos com o título de **especialista**; mediante divulgaçã o d a Ata d e Alteraçã o d e Titulação, publicada no endereço: https://cptl.ufms.br.
- 5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço: https://cptl.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;
- 5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **16 de agosto de 2021** no endereço https://cptl.ufms.br.

#### 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8h** (horário local de MS) **do dia 20 de agosto de 2021** na sala virtual do Google Meet, o link será enviado por e-mail para cada candidato com até 30 min de antecedência da realização do sorteio e o resultado será divulgado no site do Câmpus de Três Lagoas, https://cptl.ufms.br.
- 6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;
- 6.2.2 A banca apresentará os temas numerados (conforme item 8 do presente edital) e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio será realizado pelo site sorteador.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.
- 6.3. A prova escrita será realizada no dia **20 de agosto de 2021**, logo após o sorteio do tema da prova Didática, às **8h 20min** (horário local de agosto de 2021).

- MS). A prova escrita terá duração de 3 horas.
- 6.3.1 A Prova Escrita será realizada de forma remota.
- 6.3.2 Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.
- 6.3.3 A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por email ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova.
- 6.3.4 Durante a prova escrita cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.

Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora",
- b) Clicar em "A tela inteira",
- c) Clicar na imagem de tela, por fim,
- d) Clicar em "compartilhar".
- 6.3.5 A prova escrita será realizada utilizando a Plataforma Google Forms.
- 6.3.6 A prova será cadastrada na plataforma e o link do formulário a ser respondido será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.
- 6.3.7 O resultado da Prova Escrita será divulgado no dia **20 de agosto de 2021** no site do Campus de Três Lagoas, https://cptl.ufms.br.
- 6.4. A prova didática será realizada no dia **24 de agosto de 2021**, às **8h** (horário local de MS) e será realizada de forma remota pela Plataforma Google Meet. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.
- 6.4.1 A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática. Nesta sala será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.
- 6.4.2 A banca enumerará os candidatos, compartilhará a tela do computador e realizará o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador https://sorteador.com.br/. Em seguida, todos os candidatos devem enviar para o e-mail **hellen.cecilio@ufms.br** a apresentação que será utilizada na sua prova didática.
- 6.4.3 Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, até o termino de todas as apresentações.
- 6.4.4 As provas didáticas serão gravadas e após o final das apresentações serão divulgadas no site do Campus de Três Lagoas https://cptl.ufms.br.

- 6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia **24 de agosto de 2021,** após o término da prova didática por meio da Plataforma Google Meet.
- 6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção até o dia **25 de agosto de 2021** no site do Campus de Três Lagoas, https://cptl.ufms.br.

### 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7 . 1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
  - a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
  - b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

- 7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica  $n^{\circ}$  494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.
- 7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **07/12/2021**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.
- 7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 5/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico <a href="https://www.concursos.ufms.br">www.concursos.ufms.br</a>, somente no período recursal.
- 7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.
- 7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Próreitoria de Graduação e de Gestão de Pessoas.

# 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Conteúdo Programático da Prova Escrita:
- 1. Aspectos epidemiológicos das condições de doenças agudas e crônicas

pessoa adulta.

- 2. Sistematização da Assistência de Enfermagem/Processo de Enfermagem do adulto hospitalizado em condições de doenças agudas e crônicas.
- 3. Assistência de enfermagem à pessoa adulta com distúrbios endócrinos.
- 4. Assistência de enfermagem à pessoa adulta com distúrbios digestórios.
- 5. Assistência de enfermagem à pessoa adulta com distúrbios renais e urinários.

#### - Conteúdo Programático Prova Didática:

- 1. Segurança do paciente no cuidado de enfermagem no contexto da assistência à pessoa adulta.
- 2. Sistematização da Assistência de Enfermagem/Processo de Enfermagem à pessoa adulta hospitalizado com distúrbios respiratórios.
- 3. Sistematização da Assistência de Enfermagem/Processo de Enfermagem à pessoa adulta hospitalizado com distúrbios cardiovasculares.

#### 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Barroso WKS, Rodrigues CIS, Bortolotto LA, MotaGomes MA, Brandão AA, Feitosa ADM, Machado CA, et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arg. Bras. Cardiol. 2021;116(3):516-658.

Brasil. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 40 p. : il.

BRUNNER, Lillian Sholtis; SUDDARTH, Doris Smith. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica, volume 1. 13. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2017. xxiii, 1190 p. ISBN 9788527728188.

BRUNNER, Lillian Sholtis. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica, volume 2. 13. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2017. xxiii, p. 1194-2205 ISBN 9788527728188.

Bulechek, G. M. (2016). Classificação das intervenções de enfermagem NIC: Elsevier.

Herdman TH, Kamitsuru S. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020 [Internet]. Porto Alegre: NANDA International.

HINKLE, Janice L. Brunner & Suddarth Tratado de enfermagem médicocirúrgica. 14. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2020 1 recurso online ISBN 9788527736954.

Moorhead, S. (2016). Classificação dos resultados de enfermagem NOC: Elsevier

OLIVEIRA, J. E. P. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2017-2018. São Paulo: Clannad, 2017.

Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2019-2020 [Internet]. SBD; 2019 [acessado 2020 Maio 12] p. 490.

Disponível

em: https://www.diabetes.org.br/profissionais/images/DIRETRIZES-

Três Lagoas, 6 de agosto de 2021.

Profa. Hellen Pollyanna Mantelo Cecilio

#### Presidente da Comissão Especial





Documento assinado eletronicamente por **Hellen Pollyanna Mantelo Cecilio**, **Professora do Magistério Superior**, em 06/08/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2718142** e o código CRC **53F588D2**.

# **COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - BACHARELADO**

Av Capitão Olinto Mancini 1662 Fone: CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.003414/2021-70 SEI nº 2718142

